



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 403/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 403 / 2020
Livro 05 Folhas: 68
Prainha (PA), 23/10/2020
maioria Guido
Assinatura

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 05(cinco) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor, **EDIR MAGNO DO NASCIMENTO**, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que se deslocará até o Distrito de Boa Vista, para levar os Contratos e coletar assinaturas, no período de 26 a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 23 de outubro de 2020.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 23 de outubro de 2020.


Joaci da Costa Pereira
Secretária Municipal – SEMAP/PMP.